

às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de averbação do adicional por tempo de serviço ao servidor **MARIO CELSO CRISTOFANI, RF 6068**, Técnico Judiciário, Área Administrativa que entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 01.07.2008, com fundamento no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor teve averbado 1009 (mil e nove) dias, referentes ao período de 03.06.1996 a 08.03.1999 laborados no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de 02 (dois) anuênios.

Foi informado, ainda, que por motivo de redistribuição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 02% (dois por cento) da gratificação adicional foram migrados, automaticamente, e sem solução de continuidade, para o vencimento do cargo atual do servidor, a partir de 01.07.2008, a fim de não causar prejuízos ao mesmo.

Diante do exposto, considerando a Informação 1447603 e o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, **AUTORIZO** a averbação de **02%** (dois por cento) da **gratificação adicional por tempo de serviço**, bem como seu respectivo **pagamento a partir de 01.07.2008, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.**

Ao NUAJ para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM, RF 6023**, por motivo de **Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral**, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1478068, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6845	BRUNO DIAS RORIZ	A4	A5	17/05/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 033/2015 – SUSA/NUAV/DF, 16 DE NOVEMBRO DE 2015

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL

DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

- 1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.
- 1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.
- 1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.
- 1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

- 2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.
- 2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.
- 2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvocato para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

- 2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.
- 2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:
 - 2.2.2.1. Exames obrigatórios:
 - a) glicose;
 - b) hemograma completo;
 - c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
 - d) RX do tórax PA/Perfil.
 - 2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

- 2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.
- 2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

- 3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos, em todas avaliações, de Cédula de Identidade e 01 foto 3X4 frontal, atual, colorida e sem data.
- 3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

- 4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

- 5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GISELLE DE AMARO E FRANÇA
Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 14/12/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 15/12/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

CAMILA DAEH KIM
JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA
ROMARIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR
RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO
LUCIANA LORENZET
CAMILA HORTA PEREIRA
FILIFE JOSE AITH

Cargo de Técnico Judiciário- Área Apoio Especializado- Segurança do Trabalho- Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP CAPITAL

Avaliação Psicotécnica: 14/12/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 15/12/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

MAGNO ULISSES DE ALMEIDA E SILVA
FELIPE TOMASI CAVALHERI

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: SJSP INTERIOR

Avaliação Psicotécnica: 14/12/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 15/12/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

VANESSA BARROS DA SILVA GARCIA
BRUNO MADURO SAMPAIO
ISAAC MATHEUS OLIVATTO
FERNANDO ZANETTI VILLELA
PEDRO HENRIQUE GODINHO FACCIOLI

Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária- Unidade de Classificação: SJSP INTERIOR

Avaliação Psicotécnica: 16/12/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 17/12/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

ANDRE FERNANDEZ COLLUCCI
ANDREA BRUNOZI BALEEIRO
KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS
JOAO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA
ANA CAROLINA FERREIRA
JOAO CARLOS SAUD ABDALA FILHO
LUCIANA ANDRADE MUNIZ DA SILVA
MAURICIO FREITAS CAVICCHIA
LEANDRO DE PAULA ASSUNCAO ABATI
LUIS GUSTAVO DIAS FLAUZINO
HELOISA APARECIDA MONTEIRO GUIMARAES
FABRICIO BREVILIERI

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 18/11/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1474626, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191, Técnico Judiciário, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Avaré, no período de 09.12 a 18.12.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 18/11/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.